DECRETO 1926/2020
de 16 de Novembro de 2020

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, *Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 685/2019, art. 4º, Inciso III, de 29 de Novembro de 2019.*

DECRETA:

Art. 1° - *Fica transposto recursos no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:*

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.2018 – Coordenação e Gestão Fundo S. Solidariedade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS
26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0012.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 20.000,00
08.244.0012.2008 – Fundo Municipal Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 02.....R$ 5.000,00

TOTAL R$: 70.000,00

DECRETO 1926/2020
de 16 de Novembro de 2020

Art. 2° *Os recursos transpostos pelo artigo 1° correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.*

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1003 – Aquisição de Equipamento Ambulatorial
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.01 – COORD. E GESTÃO TRABALHO E DES. SOCIAL
11.334.0010.2002 – manutenção da Unidade
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0012.2008 – Fundo Municipal Assistência Social
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R$ 15.000,00

TOTAL R$: 70.000,00

Art. 3° *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Quadra, 11 de Novembro de 2.020.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

PAULO SEIRO TONASHIRO
Secretário de Gestão Administrativa e Planejamento